EDITAL DE SELEÇÃO n.º 001/022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

A Aliança Nacional LGBTI+ atendendo ao disposto no Projeto “Conexão Brasil II”, executado através de convênio com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e financiado através de Emendas Parlamentares da Deputada Jandira Feghali e dos Deputados David Miranda e Marcelo Freixo, torna público o **Processo Seletivo Simplificado** para a Contratação de Prestadores de Serviço para a área de pesquisa do projeto.

1. DA ENTIDADE

A Aliança Nacional LGBTI é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, criada em dezembro de 1997 e constituída legalmente em 2003, passando a atuar como uma rede em 30 de maio de 2009, inicialmente na forma de uma lista de discussão na internet e posteriormente na realização de um trabalho organizado de promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania de pessoas lésbicas, gays, transgêneros e intersexo (LGBTI+) nos estados brasileiros, através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. Atualmente a Aliança tem uma coordenação de representação em cada uma das 27 Unidades da Federação, estando presente em mais de 300 municípios brasileiros.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Prestadores de Serviços para a realização de Levantamento de Iniciativas Privadas Exitosas e Estratégias para a promoção do empreendedorismo e geração de renda para a população LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro (Meta 2), bem como para a realização de Levantamento sobre vulnerabilidade social da população LGBTI+ nos espaços educacionais e no mercado de trabalho no Estado do Rio de Janeiro (Meta 3) do Projeto Conexão Brasil II da Aliança Nacional LGBTI+ executado através de Convênio com o Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar dos Deputados Federais David Miranda e Marcelo Freixo e da Deputada Federal Jandira Feghali.

3. DAS FUNÇÕES

Tendo em vista a composição da equipe que realizará o Levantamento de Iniciativas Privadas Exitosas e Estratégias para a promoção do empreendedorismo e geração de renda para a população LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro (Meta 2), bem como para a realização de Levantamento sobre vulnerabilidade social da população LGBTI+ nos espaços educacionais e no mercado de trabalho no Estado do Rio de Janeiro (Meta 3) do projeto Conexão Brasil II, a Aliança Nacional LGBTI+ lança o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das funções a seguir listadas:

Cargo	Dedicação ao Projeto (h/semana)	QUANT	Local de Atuação
Profissional de Pesquisa	20	1	Sede Regional Aliança Nacional LGBTI+ - Rio de Janeiro e/ou Trabalho Remoto
Assessor/a de Pesquisa	20	1	Sede Regional Aliança Nacional LGBTI+ - Rio de Janeiro e/ou Trabalho Remoto
Entrevistadores	10	4	Sede Regional Aliança Nacional LGBTI+ - Rio de Janeiro e/ou Trabalho Remoto

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Função	Formação ou Qualificação Profissional	Atribuições
Profissional de Pesquisa	Pós-Graduação completa em Ciências Sociais, Antropologia e áreas afins	Realização de Pesquisa Bibliográfica
		Elaboração de Questionário de Levantamento de dados
		Análise dos dados coletados
		Elaboração de Relatório Final
Assessor de Pesquisa	Pós-Graduação em andamento em Ciências	Auxiliar o Profissional de Pesquisa em todas as Etapas do levantamento

	Sociais, Antropologia e áreas afins	Acompanhar e orientar os entrevistadores durante a busca ativa de público-alvo e coleta de dados
Entrevistadores	Graduação em andamento em Ciências Sociais, Antropologia e áreas afins	Fazer busca ativa do público-alvo para a participação no levantamento
		Realizar entrevistas presenciais com 50 pessoas do público-alvo selecionadas
		Encaminhar questionário de coleta de dados a contatos previamente selecionados pela equipe de pesquisa

5. DOS VALORES E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante contrato de Prestação de Serviço por prazo determinado, preferencialmente de Prestador/a de Serviço Pessoa Jurídica e/ou Microempreendedor Individual.

Os serviços a serem executados serão pagos através das condições apresentadas a seguir:

Meta 2 – Levantamento de Iniciativas Privadas Exitosas e Estratégias para a promoção do empreendedorismo e geração de renda para a população LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro

FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	PARCELAS	VALOR DA PARCELA	PRAZO DO CONTRATO
Profissional de Pesquisa	R$ 16.000,00	5,0	R$ 3.200,00	5 meses
Assessor/a de Pesquisa	R$ 12.500,00	5,0	R$ 2.500,00	5 meses
Entrevistadores (4)	R$ 500,00	1,0	R$ 500,00	1 mês

Meta 3 - Levantamento sobre vulnerabilidade social da população LGBTI+ nos espaços educacionais e no mercado de trabalho no Estado do Rio de Janeiro (Meta 3)

FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	PARCELAS	VALOR DA PARCELA	PRAZO DO CONTRATO
Profissional de Pesquisa	R$ 16.000,00	5,0	R$ 3.200,00	5 meses
Assessor/a de Pesquisa	R$ 12.500,00	5,0	R$ 2.500,00	5 meses
Entrevistadores (4)	R$ 500,00	1,0	R$ 500,00	1 mês

Os períodos de contratação serão consecutivos e os profissionais selecionados e contratados deverão desenvolver os dois levantamentos.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As pessoas jurídicas e/ou MEI e físicas interessadas em participar do Processo Seletivo deverão encaminhar currículo atualizado para o e-mail **recrutamentolgbti@gmail.com** informando com campo Assunto **EDITAL DE SELEÇÃO 001/2022 – (FUNÇÃO PARA A QUAL QUER SE CANDIDATAR)**, e no corpo do e-mail deverá constar em poucas palavras a motivação para desempenhar a função para a qual está se candidatando.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para a contratação de Prestadores de Serviço para o Levantamento de Iniciativas Privadas Exitosas e Estratégias para a promoção do empreendedorismo e geração de renda para a população LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro (Meta 2), bem como para a realização de Levantamento sobre vulnerabilidade social da população LGBTI+ nos espaços educacionais e no mercado de trabalho no Estado do Rio de Janeiro (Meta 3) do projeto Conexão Brasil II ocorrerá em 2 fases.

A fase 1 do processo seletivo é composta da análise de currículos que deverão ser encaminhados pelos interessados as vagas disponíveis, conforme descrito no item 6 deste edital. A análise e seleção de currículos utilizará como critérios a experiência na área de interesse e formação acadêmica adequada do candidato/a e será feita por Comissão de Seleção formada por diretores da Aliança Nacional LGBTI+ ou por membros designados pela presidência da instituição no total de 3.

Após a análise e seleção dos currículos dos/as candidatos/as, aqueles/as selecionados/as serão convidados/as a participarem da Fase 2 do processo seletivo composta de entrevista individual com o/a candidato/a que poderá ser feita presencialmente ou de maneira virtual conforme escolha do/a candidato/a.

A entrevista será estruturada, com um roteiro pré-definido, e terá como objetivo coletar dados sobre as capacidades do/a candidato/a diferentes daquelas informadas no currículo, bem como informar ao/à candidato/a sobre a função a qual se candidatou. Ainda a comissão de seleção deverá avaliar os requisitos de comunicação, as competências sociais do/a profissional e outras informações mais abertas que podem ser úteis na tomada de decisão.

Após as entrevistas a comissão de seleção irá criar uma relação dos/as candidatos/as aprovados/as listados/as na ordem de prioridade de escolha. A classificação levará em consideração a experiência profissional, formação acadêmica e o desempenho na entrevista.

Os/As profissionais serão contratados/as com prestadores de serviço por prazo determinado com funções e produtos a serem entregues definidos. O projeto dará prioridade a Prestador/a de Serviço Pessoa Jurídica e/ou Microempreendedor Individual.

8. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 06 de janeiro de 2022
- Recebimento de Currículos: 06 de janeiro a 20 de janeiro de 2022
- Análise e seleção de Currículos para entrevista: 21 de janeiro de 2022
- Divulgação dos Currículos selecionados para a fase 2: 21 de janeiro de 2022
- Realização das entrevistas (fase 2): 24 de janeiro de 2022
- Divulgação do resultado da fase 2: 24 de janeiro de 2022
- Contestação do Resultado: 25 de janeiro de 2022
- Divulgação Final do Resultado: 26 de janeiro de 2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 dispõe em seu art. 45, inciso II, “as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (...) II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos

vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;”.

A execução dos trabalhos previstos neste Edital não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, devendo ser considerado trabalho autônomo.

A Coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se o produto apresentado estiver em desacordo com o Contrato assinado. Os serviços a serem prestados referentes a este edital estão condicionados as etapas de execução do cronograma do projeto, que tem suas ações previstas entre o segundo mês (janeiro/2022) ao penúltimo mês (novembro/2022).

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, mapas, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito do contrato serão de propriedade da Aliança Nacional LGBTI+, sendo a cessão entregue pelo contratado antes da data fixada para o fim do contrato.

O contratado poderá reter cópia dos produtos indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa da Aliança Nacional LGBTI+, mesmo depois de encerrado o contrato.

Curitiba, 06 de janeiro de 2022

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa Aliança Nacional LGBTI+

Cláudio Nascimento Silva
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+